



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 12.564, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Designar os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar responsabilidade dos indícios de irregularidades ocorrida na Cozinha Piloto no dia 27/10/2017, onde houve abandono de posto de trabalho por parte do vigia patrimonial, Sr. ALAN GOMES MARQUES, tendo ocorrido arrombamento das portas de acesso ao edifício, conforme relato anexo, a saber:

- **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, *Administrador Hospitalar*, RG. Nº 42.142.363-8;
- **PAULO HENRIQUE LEME DE SOUZA**, *Escriturário*, RG. Nº 49.010.122-7; e
- **ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PIEDADE**, *Analista Clínica Municipal*, RG. Nº 44.022.684.

**Artigo 2º** - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

**CUM P R A – S E**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de outubro de 2017.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
*Prefeita Municipal*